



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

ATA DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0046/PMP/2018

Processo Licitatório nº **0005/PMP/2018**

No 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano 2019, às 09:00 (nove horas), no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Passabém/MG, reuniu-se o Presidente da CPL deste Município juntamente com os demais membros, todos nomeados pela Portaria nº 002/PMP/2019 de 02/01/2019, juntamente com o procurador municipal Dr. Mateus Andrade Neves, a fim de proceder abertura de propostas do processo licitatório 0005/PMP/2019 destinado a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO/SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG**. Na sessão anterior foram habilitadas as seguintes sociedades de advogados; EDIS ANTÔNIO TEIXEIRA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e DURÃES MOUTINHO E PEDRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Aberta a presente sessão estavam presentes os senhores Edis Antônio Teixeira Gomes e Gustavo Miranda de Meireles Moutinho representando respectivamente as sociedades acima. O presidente da CPL apresentou aos presentes os envelopes “Propostas” devidamente lacrados e solicitou que fossem rubricados pelos representantes garantindo assim que mantiveram sua inviolabilidade até o presente momento, iniciando-se imediatamente a abertura dos envelopes “PROPOSTAS” das sociedades participantes. Após conferência do conteúdo o Presidente da CPL julgou aceitas a propostas apresentadas, sendo repassadas às empresas para conhecimento e rubrica destas. A sociedade EDIS ANTÔNIO TEIXEIRA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 64.680,00 e mensal de R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais) e a DURÃES MOUTINHO E PEDRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 80.400,00 e mensal de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). Diante das propostas apresentadas sociedade Edis Antônio Teixeira Gomes Sociedade Individual de Advocacia



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

sagrou-se vencedora desta licitação com os valores acima indicado. Ato continuo o Presidente declarou encerrada a sessão abrindo desta feita, conforme o disposto no Art. 109 "A" da Lei Federal nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos. Todo o processo licitatório permanece com vistas franqueada a quem interessar. Dos atos aqui praticados e para que tudo constasse, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme segue assinada pelo presidente, pelos membros da CPL e pelo Procurador Municipal que acompanhou os trabalhos.


Jakes Santos Sá
Presidente da CPL


Edilane Moraes da Silva
Membro da CPL


Carlos Augusto de Azevedo
Membro da CPL


Mateus Andrade Neves
Procurador Jurídico
OAB/MG 113.589

empresas:


EDIS ANTÔNIO TEIXEIRA GOMES SOC. IND. DE ADVOCACIA


DURÃES MOUTINHO E PEDRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS